



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025

AUTORIA VEREADORA GRAZIELA COSTA LEITE

“Altera o Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, **para incluir ação de ampliação do número de médicos especialistas no município (pediatra, cardiologista, endocrinologista, médico vascular e neurologista), e dá outras providências.**”

Art. 1º. O Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, passa a vigorar acrescido do Código 3000 – Saúde, Avançar é Preciso (0005), conforme Anexo I desta Emenda:

ANEXO I

Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2024	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
3000	Contratação de médicos especialistas (pediatra, cardiologista, endocrinologista, médico vascular e neurologista)	MÉDICOS	Quantidade de médicos contratados	05	900.000,00	05	900.000,00	05	900.000,00	05	900.000,00



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Parágrafo Único – Fica incluída ao PPA a ação de ampliação do número de médicos especialistas no município (pediatra, cardiologista, endocrinologista, médico vascular e neurologista), visando atender à alta demanda nas especialidades.

Art. 2º. As despesas decorrentes da inclusão do **Código 3000 - Saúde, Avançar é Preciso (0005)**, mencionado no artigo 1º desta Emenda, serão compensadas pela **redução do Código 2022 – Saúde, Avançar é Preciso (0005)**, constante do **Anexo II do Projeto de Lei nº 63/2025**, no valor total de **R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)**, referente ao quadriênio 2026-2029, conforme Anexo I desta Emenda.

Art. 3º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2025

GRAZIELA

COSTA

LEITE:30375

060839

Assinado de forma

digital por

GRAZIELA COSTA

LEITE:30375060839

Dados: 2025.08.19

15:40:09 -03'00'

Dra. Graziela Costa Leite

Vereadora



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar a rede de atendimento médico especializado no município de Salto, contemplando a contratação de pediatra, cardiologista, endocrinologista, médico vascular e neurologista.

A demanda por atendimento nessas especialidades é elevada e crescente, resultando em longas filas de espera e atrasos no diagnóstico e no início de tratamentos, o que impacta diretamente na qualidade de vida da população e aumenta a sobrecarga sobre o sistema público de saúde.

Além disso, a medida contribui para a valorização do profissional médico, tendo em vista que, atualmente, a remuneração média praticada no município gira em torno de R\$ 71,00 por hora trabalhada. Com a estimativa apresentada nesta emenda, considerando uma carga horária mensal de 120 horas e a remuneração anual do profissional, haverá melhora significativa na atratividade da carreira médica em Salto, criando condições mais favoráveis para a contratação e fixação desses especialistas.

Portanto, a presente alteração do Plano Plurianual é essencial para fortalecer a política pública de saúde, reduzir as filas de espera, oferecer atendimento mais ágil e qualificado à população e assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais, incentivando sua permanência no município.

Câmara da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2.025.

GRAZIELA COSTA Assinado de forma digital
LEITE:303750608 por GRAZIELA COSTA
39 LEITE:30375060839
Dados: 2025.08.19
15:40:21 -03'00'

Graziela Costa Leite
Vereadora

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"